



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.

Quevedos

Portaria Municipal DP nº 424/2023 de 06 de dezembro de 2023.

CONCEDE TRIÊNIO AO SERVIDOR
REGEANE TEREZINHA SIMON LAMPERT E
DÁ PROVIDÊNCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

PORTARIA

ART.1º- Concede o 9º triênio a servidora Regeane Terezinha Simon Lampert, matrícula 489, detentora do cargo efetivo de Assessora Jurídica, lotada no Secretaria de Administração.

ART.2º- As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão a conta de dotação orçamentária própria;

ART.3º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

Jaíne Valau Pereira Lima
Diretora de Pessoal Designada
Portaria 5199/2022

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
06.12.2023 À 06.01.2024